

**Designar** o servidor **ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ**, 1º Sargento BM, matrícula 122626021 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data 13 de agosto de 2021 (CI 243/CGCMCP/SEJUSP)**.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 383/2021 – de 16 de agosto de 2021.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, 1º Sargento PM, matrícula 112845023 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data 13 de agosto de 2021 (CI 243/CGCMCP/SEJUSP)**.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 063/2021/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 534/2021/ICHM;

**Considerando** a manifestação em 02/07/2021 expedida pelo Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública no verso da CI nº588/2021/CGP e enviada a esta Coordenadoria via CI nº 76/2021/CRH/SEJUSP em 05/07/2021 (Processo nº 31/045054/2021);

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades policiais, visando o benefício e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com **efeitos a contar de 01/09/2021, concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no inciso III, do Art. 85, da LC nº 114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
73138022	Jucelino José de Souza Filho	Perito Criminal	Primeira	DAUR/URPI-COSTA RICA	ICHM/CG/MS

89570022	Marlene de Oliveira Soares	Perito Criminal	Especial	DAUR/URPI – JARDIM	ICHM/CG/MS
----------	----------------------------	-----------------	----------	--------------------	------------

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2021.

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal

PORTARIA "P" Nº. 064/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, o servidor **LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA**, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº 426479021, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/CG/MS **para a** Coordenadoria de Apuração, Orientação e Correição – CAPOC/CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2021.

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" Nº 015/GABCMTG/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a Portaria "P" n. 50 - GAB/CHEMG/2017, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 9.553, de 14 de dezembro de 2017.

**Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2021.**

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 77/DRSP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

**PROMOVER** à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE, o Primeiro-Sargento QPPM relacionado no Anexo I desta portaria e por MEREcimento os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2021**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 005/CPPPM/2021, de 06 de agosto de 2021, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da